Decreto



DECRETO Nº 19.575 - EM 21 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, e conforme o que preconiza a Lei Municipal nº 1.746/07, de 21 de novembro de 2007, modificada pela Lei nº 1.800, de 23 de dezembro de 2008.

### Decreta:

**Art. 1º** - Ficam nomeados a seguir os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ.

## I. CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

# REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

### **ATIVOS**

- Titulares Karina Caricchio Tourinho e Walter Oliveira Santos.
- **Suplentes** Jose Lientinho dos Santos e Rosangela dos Santos Gomes.

# **INATIVOS**

- Titular Eulalia Oliveira.
- Suplente lara Tamandaré.

## REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Titular Denise Brito Ferreira
- Suplente Josinelia dos Santos Moreira

## REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- Titular Elias Lago Cardoso
- Suplente Ednaldo Ferreira Santos

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030 CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br



## II. CONSELHO FISCAL

## REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

# **ATIVOS**

- Titulares Simone Pires Rocha Vasconcelos e Uilton Novais Silva.
- Suplentes Robson Santos Teixeira e Amilton Silva Lima.

## **INATIVOS**

- Titular Mariluce Reis da Silva
- Suplente Maria Magnólia Nascimento

# REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Titular Jean Pereira dos Santos
- Suplente Murilo Cesar de Souza Veiga

## REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- Titular Ingrid Bergman Andrade Pires
- Suplente Ana Valadares Tourinho

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

# LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

# REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.575 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 21 DE JANEIRO DE 2019

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030 CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba



DECRETO N.º 19.576- EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### resolve:

**Art. 1º** - Nomear a Srª. **CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão Diretora do Centro de Educação Infantil Municipal Lírios do Vale, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

### REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.576 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br



DECRETO N.º 19.577- EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA O DECRETO Nº 19.279/18 QUE "NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao que determina a Lei Municipal nº 1.278/92, de 30 de dezembro de 1992, com as modificações efetivadas pela Lei nº 1.423/97, de 21 de outubro de 1997,

### Resolve:

**Art. 1º -** Alterar a Condição dos representantes da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- Campus de Jequié, nomeados pelo Decreto 19.279, publicado em 24 de agosto de 2018 no Diário Oficial do Município de Jequié.

# REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – CAMPUS DE JEQUIÉ

- Titular: Josué Leite dos Santos
- Suplente: Rosana Ferreira Alves

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

# LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

# REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.577 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO.

EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br